

## NOTA DA DIRETORIA DA FIRJAN

# Reindustrializar o Brasil é dar igualdade de competição à indústria nacional.

Indústria forte é sinônimo de economia sólida e próspera. É preciso um olhar atento para estabelecer uma política industrial capaz de permitir que as empresas brasileiras sejam mais competitivas, mantenham e ganhem mercados e assim gerem emprego, renda e aumento de arrecadação de impostos.

Algumas medidas podem ser tomadas de forma rápida e com retorno imediato. Uma delas é dar condições para que a indústria de caminhões elétricos no Brasil possa competir em igualdade com as estrangeiras que, hoje, são beneficiadas com uma **alíquota zero** para o Imposto de Importação para esse tipo de veículo. A medida prejudica a indústria automotiva nacional, que, alinhada aos desafios globais, investiu pesadamente em tecnologia rumo à descarbonização. Aqui temos plena capacidade de produção já instalada e amplo mercado: mais 70% das cargas no país são transportadas via rodovias.

Os caminhões elétricos produzidos no Brasil enfrentam a concorrência desleal de empresas que fabricam o produto em outros países e os vendem aqui com um alívio tributário generoso e inaceitável. Aqui a vantagem é dada ao produto importado em detrimento de seu análogo nacional, que reúne todos os atributos para ser destaque no segmento. Enquanto a indústria nacional sofre com a falta de solução para diversos problemas tributários – como o acúmulo de crédito de ICMS –, vigora a determinação da Câmara de Comércio Exterior (Camex), que reduziu o Imposto de Importação de 35% para zero.

Enquanto puxa o freio de mão da indústria automotiva e toda sua cadeia produtiva, o Brasil estende um tapete vermelho para a entrada de produtos estrangeiros com uma larga vantagem tributária.

O governo já anunciou que a reindustrialização é prioridade. Esse desafio é incompatível com a desoneração de importações de bens fabricados no Brasil. A solução está nas mãos do governo, a quem cabe determinar à Camex que corrija essa distorção. Agora é hora de agir!